

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO MANUAL BRASILEIRO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – MBFT

FICHA DE FISCALIZAÇÃO

Tipificação Resumida:Código do Enquadramento:Estacionar sobre ciclovia ou ciclofaixa.545-23

Amparo Legal:

Art. 181, VIII.

Tipificação do Enquadramento:

Estacionar o veículo no passeio ou sobre faixa destinada a pedestre, sobre ciclovia ou ciclofaixa, bem como nas ilhas, refúgios, ao lado ou sobre canteiros centrais, divisores de pista de rolamento, marcas de canalização, gramados ou jardim público.

Gravidade:	Penalidade:	Medida Administrativa:	Pode Configurar Crime de
Grave	Multa	Remoção do veículo. (Vide Parte	Trânsito:
		Geral deste Manual)	
Infrator:	Competência:		
Condutor	Órgão ou Entidade de Trânsito Municipal e Rodoviário.		NÃO
Pontuação:	Constatação da Infração:		
5	Possível sem abordagem.		
Quando Autuar:	Quando NÃO Autuar:	Definições e Procedimentos:	Exemplos do Campo de Observações do AIT:
1. Veículo estacionado em	1. Em ciclovia ou ciclofaixa,	1. Ciclovia: pista própria	1. Veículo estacionado sobre
local sinalizado com R-34,	sinalizadas com	destinada à circulação de ciclos,	marca de cruzamento
sobre ciclovia ou ciclofaixa	regulamentação de	separada fisicamente do tráfego	rodocicloviário.
com sinalização horizontal.	estacionamento, utilizar	comum.	
	enquadramento específico		2. Veículo estacionado sobre
2. Veículo estacionado sobre	relativo à sinalização.	2. Ciclofaixa: parte da pista de	ciclofaixa. Local sinalizado
marca de cruzamento		rolamento destinada à	com placa R-34.
rodocicloviário.	2. Em ciclovia ou ciclofaixa	circulação exclusiva de ciclos,	
	não caracterizadas, com	delimitada por sinalização	
	sinalização deficiente ou em	específica.	
	mau estado de conservação.		

Informações Complementares:

- 1. Obrigatório o sinal R-34: a sinalização horizontal de Marcação de Ciclofaixa ao longo da via e/ou a Marca de cruzamento rodocicloviário ao cruzar pista de rolamento.
- 2. Desenho Ilustrativo:

